

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO - 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e onze minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois foi realizada na sala 211 do bloco C, Campus das Auroras, a Octagésima Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Estavam presentes na reunião: Prof. Thiago Moura de Araújo; Prof. Daniel Freire de Sousa; Profa. Stella Maia Barbosa; Prof. Francisco Washington Barros Araújo Nepomuceno; Profa. Anne Fayma Lopes Chaves; Profa. Emanuella Silva Joventino; Profa. Yara Santiago de Oliveira; Profa. Tahissa Frota Cavalcante; Prof. Gilvan Ferreira Felipe; Talita Magalhães Rocha; Vitor Teixeira Noronha e o representante discente Matheus Conrado Cordeiro de Oliveira. Pautas: Aprovação ad referendum do Afastamento para pós-doutorado da docente RAFAELLA PESSOA MOREIRA; Solicitação de afastamento para Licença Capacitação das servidoras DEBORAH CAVALCANTE MAGALHAES ROLIM, GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA e ISADORA MARQUES BARBOSA; Apreciação da Lista de Oferta do Mestrado em Enfermagem; Aprovação do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Unilab - Edital 02/2022; Aprovação da atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e do Projeto Político Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem; Aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Doutorado Acadêmico em Enfermagem; Aprovação do resultado final do Edital nº 26/2022. O presidente do conselho abre a sessão e inicia com a votação para inclusão de mais dois pontos de pauta: Solicitação de afastamento para Licença Capacitação da docente EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO e Aprovação da Banca Examinadora do Edital nº 27/2022. Todos aprovaram a inclusão. Profa. Tahissa e Prof. Gilvan solicitaram alteração na ordem da discussão dos pontos aos quais eram relatores, pois necessitavam sair antes do fim da reunião e queriam relatar antes. O presidente do conselho aceitou os pedidos. Em seguida, a respeito da aprovação da ata da reunião anterior, já que não houve nenhuma solicitação de alteração da mesma, em votação, tivemos a ata aprovada. I. SEI\_23282.406590 /2020-19. Iniciando a relatoria do ponto de pauta que trata sobre a aprovação da atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e do Projeto Político Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, Profa. Tahissa relata em seu parecer sobre as alterações realizadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem sobre o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e do Projeto Político Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem (as quais foram: a) Atualização da descrição da Área de Concentração - Saúde e Enfermagem no cenário dos países lusófonos e das duas linhas de Pesquisa - Práticas de saúde no cenário dos países lusófonos e Tecnologias do cuidado em saúde no cenário dos países lusófonos com o acréscimo de termos relacionados à vulnerabilidade; Atualização de ementas de algumas disciplinas do Curso - Saúde e Enfermagem no cenário dos países lusófonos, Práticas de Saúde no cenário dos países lusófonos e Tecnologias do Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos, com acréscimo de termos relacionados à vulnerabilidade; c) Modificação do perfil de egresso, anteriormente voltado à formação de enfermeiros e atualmente direcionado à formação de profissionais de saúde; d) O público alvo do Curso foi ampliado para profissionais com diploma de Graduação em qualquer Curso da Área da Saúde) e sobre a ampliação do número de vagas discentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, de 14 para 20 vagas discentes. Com base no que foi apresentado a relatora indica PARECER FAVORÁVEL à aprovação das atualizações. O parecer foi aprovado por unanimidade. II. SEI 23282.014144/2022-43. Prof. Gilvan relata sobre o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior, do Instituto de Ciências da Saúde - ICS, edital nº 26/2022, Setor de estudo: Semiologia Médica / Saúde do Adulto. O relator faz a leitura do seu parecer, explanando sobre como ocorreu cada etapa do concurso e ao final dá parecer FAVORÁVEL ao resultado no qual foram aprovados a candidata Aline De Freitas Velasco Werneck em 1º lugar e o candidato Paulo Filho Soares Marcelino em 2º lugar. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. III. SEI 23282.016896/2022-49. Seguindo, o Prof. Washington relata sobre a solicitação de afastamento da docente RAFAELLA PESSOA MOREIRA para

realização de pós-doutorado na Universidad de La Laguna, Espanha. Em seu parecer o relator diz que a Reitoria da universidade autoriza ad referendum o afastamento do país da servidora solicitante no período de 17/11/2022 a 16/11/2023 e indica PARECER FAVORÁVEL para o despacho da reitoria indicado no processo № 23282.016896/2022-49. Profa. Tahissa esclarece que em outubro de 2022, a requerente iniciou a referida solicitação para o período de maio de 2023 a maio de 2024 mas atualizou sua solicitação de afastamento para o período de novembro de 2022 a outubro de 2023 uma vez que foi informada da necessidade urgente de antecipação para o início das atividades por questões de gerência exclusiva da FUNCAP que é a agência de fomento e administração da bolsa de pós-doc cedida à solicitante. Sem nenhuma posição contrária, todos aprovam o ponto de pauta em guestão. IV. SEI 23282.017675/2022-98, SEI\_23282.016468/2022-61, SEI\_23282.016441/2022-23. A servidora Talita Magalhães faz a relatoria em bloco dos processos que tratam sobre as solicitações de afastamento para Licença Capacitação das servidoras DEBORAH CAVALCANTE MAGALHAES ROLIM, GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA e ISADORA MARQUES BARBOSA. No parecer da relatora sobre o processo de número nº 23282.016469/2022-61 que versa sobre afastamento para licença capacitação da servidora técnica Deborah Cavalcante Magalhães Rolim para realização dos Cursos na Modalidade Ensino à Distância: Curso de de Saúde na Gestão Pública – 100 horas e Vacinação para COVID-19: protocolos e procedimentos técnicos - 50 horas, no período de 18/01/2023 a 16/02/2023, relata que servidora ressalta que quanto à sua substituição, ela é a única Odontóloga da Unilab até o presente momento, sempre que é necessário afastamento por férias ou licenças, o atendimento odontológico fica descoberto, sem nenhuma indicação de substituto. Quanto às outras atividades desenvolvidas pela Odontologia, não singulares à profissão, o CAIS possui uma equipe multidisciplinar, e esta pode, em conjunto e no limite das suas competências, contemplar as atividades de forma a não prejudicar o trabalho exercido pelo setor. Com relação ao processo de número nº 23282.016441/2022-23 que versa sobre afastamento para licença capacitação da servidora técnica Gracy Kelly Lima de Almeida para realização dos Cursos na Modalidade Ensino à Distância: Curso de Normas e procedimentos para vacinação - 120 horas, Curso de Epidemiologia e técnico em saúde - 120 h e Imunização em gestante - 20 horas, no período de 09/01/2023 a 09/03/2023, no parecer consta que a servidora destaca que o CAIS possui uma equipe multidisciplinar composta por 2 médicos, 1 odontóloga, 3 técnicas de enfermagem, 1 enfermeira e 1 assistente administrativa que podem, em conjunto e no limite das suas competências, contemplar as atividades de forma a não prejudicar o trabalho exercido pelo setor. E no processo de número nº 23282.017675/2022-98 que versa sobre afastamento para licença capacitação da servidora técnica Isadora Marques Barbosa para realização dos Cursos na Modalidade Ensino à Distância: Curso de Adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS – 120 horas e Curso de A importância do Leite Materno – 60 horas, no período de 03/04/2023 a 05/05/2023, a relatora diz que a referida servidora ressalta a importância da atualização em tais temas, pois esses dois serviços são ofertados atualmente no CAIS, o que poderá melhorar o processo de aconselhamento pré e pós teste, especialmente para os casos HIV positivos e aprimorar as orientações para a prática do aleitamento materno. A relatora dá parecer FAVORÁVEL aos três processos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. V. SEI 23282.017735/2022-72. Profa. Anne relata sobre o processo que versa sobre a da Lista de Oferta do Semestre 2022.2 do Curso de Mestrado em Enfermagem da UNILAB. A lista apresenta as disciplinas que serão ofertadas aos discentes matriculados no semestre 2022.2. Em face ao que fora apresentado, baseado nos documentos apresentados, a relatora dá parecer FAVORÁVEL à Lista de Oferta. Todos aprovam o ponto de pauta. VI. SEI 23282.017734/2022-28. Também relatado pela Profa. Anne o processo versa sobre o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem da UNILAB - Edital 02/2022, referente a composição das vagas para ingresso na pós-graduação no ano de 2023, o qual foi aprovado na Reunião Ordinária do Colegiado do Programa. Tendo em vista o calendário acadêmico vigente da pósgraduação, a relatora solicita ajuste no item 1. PREÂMBULO, subitem 1.1 referente ao ano civil e o semestre letivo. Onde se lê "o ano civil de 2022/2023 e semestre letivo 2022.2" deve haver ajuste para "o ano civil de 2023 e semestre letivo 2023.1". Com base no que foi apresentado e respeitando as normas institucionais, a relatora indica PARECER FAVORÁVEL para aprovação do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem da UNILAB - Edital 02/2022 descrito no Processo 23282.017734/2022-28, desde que realizado os ajustes apontados. Em votação, o ponto é aprovado. VII. SEI 23282.017739/2022-51. Profa. Yara faz a leitura do parecer elaborado pela Profa. Raquel que não pode estar presente na reunião. Foi relatado que o documento engloba os requisitos necessários segundo a CAPES para apresentação de proposta de novos cursos, dando assim, parecer FAVORÁVEL ao processo. O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. VIII. SEI 23282.017193/2022-38. Profa. Stella sobre o processo de

número 23282.017193/2022-38 que versa sobre afastamento para licença capacitação da servidora docente EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, para realização de Cursos na Modalidade Ensino à Distância: Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos (30 horas); Curso - Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (30 horas); Atenção à Pessoa com Síndrome de Down (30 horas); Cuidado da Criança e Adolescente com Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária à Saúde (30 horas); Curso Doenças Raras: aspectos históricos, sociais e biológicos (30 horas) e Terapeuta em aromaterapia (300 horas), no período de 16/03/23 a 13/06/23, e em face ao que fora apresentado, a relatora dá parecer FAVORÁVEL à licença capacitação da servidora. A maioria aprova o afastamento, com a abstenção da própria Profa. Emanuella. IX. SEI\_23282.017861/2022-27. Profa. Emanuella faz a leitura do parecer elaborado pela Profa. Érika que não pode estar presente na reunião. A relatoria é sobre a escolha dos membros convidados para compor banca avaliadora referente ao edital No 27, de 9 de agosto de 2022, que versa sobre concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de ciências da saúde - ICS, setor de estudo "Imunologia Humana, Parasitologia Humana e Microbiologia Humana". No parecer consta que após o convite e confirmação de aceite, a proposta de Banca para o referido concurso, traz os seguintes membros: 1. Profa. Dra. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira – UNILAB; 2. Aline Lidiane Batista -Univers. Federal Rural do Semiárido (UFERSA); 3. Micássio Fernandes de Andrade - Univers. Federal Rural do Semiárido (UFERSA). E como suplentes: 1. Roberto Nicolete - FIOCRUZ-CE; 2. Cláudia Alessandra Fortes Aiub - UNILAB. Após análise de cada membro da banca, onde os mesmos demonstram experiência nas áreas do concurso, com expertise comprovada pelos seus currículos (que se encontram anexados ao processo), bem como, por não apresentarem conflito de interesse com os candidatos, o parecer da relatora é FAVORÁVEL a composição da banca apresentada pelo Instituto de Ciências da Saúde. Prof. Thiago comenta que com o concurso contando com mais de 50 candidatos (as) inscritos, foi bastante difícil formar uma banca com docentes da área no Ceará (sem conflitos de interesse). A escolha da banca foi aprovada, tendo apenas a abstenção do Prof. Daniel. INFORMES. Prof. Thiago comunica sobre o impedimento da contratação da professora que irá substituir a Profa. Vivian, pois o processo está no momento no Ministério Público devido ao suposto descumprimento à Lei de Cotas no âmbito do certame. Também informa da demanda recebida de fazer o Plano Executivo de 2023 do ICS, a ser enviado entre o dia 15 e 20 de dezembro. O outro informe é acerca da Semana Universitária que estará ocorrendo na semana seguinte, na qual os professores estarão nas comissões e atividades. Prof. Thiago também fala da recomendação do uso da máscara que, apesar de a Unilab não ter feito ainda nenhuma publicação específica, o ICS fará a recomendação com a assinatura dos coordenadores. Comunica que do dia 28/11 a 02/12 o Prof. Daniel estará no exercício da direção pois Prof. Thiago estará em um congresso. Informa sobre o Programa de Gestão e Desempenho que posteriormente será apresentado a todos, mas que já está em processo para ser elaborado em projeto piloto com os técnicos. Prof. Thiago informa que a Unilab atingiu o perfil e conseguiu ser contemplada com o RENASF. Informa ainda que foi criado um GT para proposta de implantação de um Curso de Tecnologia em Saúde no formato EaD. Comunica também que em dezembro iniciarão os trabalhos para PAC 2023, com prazo de envio para final de janeiro/começo de fevereiro para inclusão dentro do orçamento geral. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta e três minutos. Eu, Monique Machado Martins, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA**, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 24/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA**, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 25/01/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/01/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 25/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE FAYMA LOPES CHAVES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA**, **COORDENADORA DE CURSO**, em 30/01/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0580965** e o código CRC **7A6C9D86**.

Referência: Processo nº 23282.008392/2022-55

SEI nº 0580965